



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 308/2003

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de 09 de 03

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

*Já Pereira*  
PRESIDENTE

**Considerando** que, por diversas oportunidades esta vereadora se esmerou em buscar recursos para nossa Cidade, principalmente para regiões desprovidas de infra-estrutura como o caso da Vila Pinheiro, bairro na qual esta vereadora tem fervoroso compromisso haja vista tratar-se de sua origem;

**Considerando** que, em outras épocas, o Deputado Salvador Zimbaldi colocou seu empenho para destacar verba para reforma na quadra esportiva da Vila Pinheiro, mas esta foi bloqueada com o advento do Novo Governo Federal, em fevereiro do corrente ano;

**Considerando**, entretanto, que, por tratar-se de obra já iniciada, a verba encontra-se bloqueada junto ao Ministério dos Esportes aguardando solicitação da Administração Municipal responsável pela obra;

**Considerando** que tais informações foram prestadas pela Secretaria Executiva do Ministério dos Esportes ao Deputado Salvador Zimbaldi conforme ofício que se anexa;

Diante dessas considerações, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Darcy Franco da Silveira dando-lhe conhecimento que o numerário destinado à reforma da quadra esportiva da Vila Pinheiro encontra-se bloqueada junto ao Ministério dos Esportes, aguardando manifestação da Administração Municipal responsável pelas obras já iniciadas.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2003.

*Cristina Aparecida Batista*  
Vereadora

*Abreu*  
*Beltrão*  
*Carvalho*

Belloni

*Everson*

*UAGUINOWA*  
*Já Pereira*  
*Mulson Franco*  
*Francis*

A/C *Crush*

07/07/2003 10:25 3182538

DEP SALVADOR ZIMBALDI

PAGE 01/02



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

Ofício nº 320 /2003 SE/ME

Brasília, 26 de junho de 2003.

À Sua Excelência o Senhor  
**SALVADOR ZIMBALDI**  
Deputado Federal  
Câmara dos Deputados  
Brasília DF

Assunto: Resposta ao Ofício GDSZ nº 36/05/03

Senhor Deputado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, reporto-me ao seu Ofício GDSZ nº 36/05/03 informando que, através do Decreto nº 4.526, de 18 de dezembro de 2002, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República determinou o cancelamento integral, até 31 de dezembro do exercício de 2002, dos Restos a Pagar inscritos em 2001, assim como em exercícios anteriores, que não tivessem sido pagos até aquela data.

Autorizou também o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados, desde que cada Ministério possua em seu orçamento dotação orçamentária ou crédito adicional aberto para tal finalidade.

Em função desta determinação presidencial, este Ministério efetuou um levantamento sistemático e completo de cada convênio, para identificar a situação de cada obra, objetivando selecionar aquelas que realmente tenham condições de serem concluídas, caso os recursos restantes sejam liberados.

Ocorre que, com o advento do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, os recursos orçamentários alocados ao Ministério do Esporte foram drasticamente contingenciados, impossibilitando até o cumprimento mínimo da programação estabelecida para o corrente exercício, não ensejando, portanto, a cobertura orçamentária e financeira das obras relativas a exercícios anteriores.

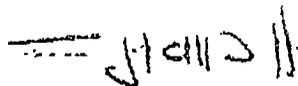
Folha nº 02 do Ofício nº 920 /2003 SE/ME

Reconhecendo a importância e o mérito de atendimento daquelas obras que foram iniciadas e que se encontram paralisadas por falta de recursos financeiros, o Exmo. Senhor Ministro do Esporte encaminhou ao Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão solicitação de Crédito Adicional no valor de R\$ 19.701.600,00, para tal fim, transferindo estes recursos dos projetos constantes do Orçamento deste Ministério para 2003.

O Senhor Ministro desta Pasta tem consciência das conseqüências que advirão desta transferência de recursos de projetos de sua gestão para atender demandas relativas a exercícios passados, mas entende que será extremamente importante alocar recursos financeiros para a complementação de obras paralisadas e tão significativas para as comunidades municipais que serão beneficiadas.

Esteja certo, Senhor Deputado que este Ministério está envidando todos os esforços para atender o pleito pretendido por V. Excelência, mas solicita sua compreensão, pois a decisão sobre o assunto depende, inclusive, de liberação orçamentária e financeira.

Atenciosamente



Francisco Gil Castello Branco Neto  
Secretário Executivo

C/c Assessoria Parlamentar/ME